



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 464B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.226 , DE 19 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.634.427,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.634.427,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de junho de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.634.427,00
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				2.007.548,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.007.548,00
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				200.000,00
1349	MOSSORÓ CIDADE JUNINA				200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
18 .102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				426.879,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				426.879,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0112200000	0001	426.879,00
Anexo II (Redução)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.634.427,00
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				2.007.548,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	27.000,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				210.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	60.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	100.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	30.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.				30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	30.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.607.548,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.607.548,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	20.000,00
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET				53.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	53.000,00
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	30.000,00
2108	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERV. ADMIN. DA SEC. EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS				30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	30.000,00
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				200.000,00
2594	MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE				200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
18 .102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				426.879,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				160.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0112200000	0001	160.000,00
2538	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO				185.651,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	185.651,00
2586	MANUT E MODERN. DOS SIST.DE TEC. DE PROC. E ARRECAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.				81.228,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	81.228,00

PORTARIA Nº 18 , DE 19 de junho de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de junho de 2018

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretario Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				18.000,00
1352	PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS				18.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	18.000,00
Anexo II (Redução)					
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				18.000,00
1352	PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS				18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	18.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 883/2018 - SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o desaparecimento, por razões alheias ao interesse público, do processo do Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 1.631, de 11 de setembro de 2017, publicada no Jornal Oficial de Mossoró, na edição de 13 de setembro de 2017, que apurou a suposta irregularidade relatada no Ofício nº 0276/2017 - 11ª PmJM, de 22 de agosto de 2017, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, CONSIDERANDO, ainda, que a restauração de inquérito é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo físico desaparecido, e com fundamento, por analogia, no art. 712 do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RESTAURAR, em caráter excepcional, o Inquérito Administrativo, estabelecido na Portaria nº 1.631, de 11 de setembro de 2017, para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, no que se refere ao pagamento de vantagens salariais, mensais, ao servidor ANTONIO MORAIS JALES, matrícula nº 4917-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, ora designado para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Ildone Cavalcante.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:
1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. José Nilson Costa Herminio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo.
Art. 3º - A Comissão seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao Inquérito Administrativo desaparecido, e tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 892/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: AGNUS DERBY FREITAS FERREIRA. Matrícula nº: 5079462.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 893/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio

Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: ARTHUR WILLIAM PEREIRA DA SILVA. Matrícula nº: 5079470.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 894/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: DANILLO MELO RIBEIRO. Matrícula nº: 146480.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 895/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: EMERSON CLEITON ALVES DA SILVA. Matrícula nº: 5079403.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 896/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

maio de 2017,
R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO. Matrícula nº: 5079632.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 897/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: FRANCISCO JOSENETO DA SILVA. Matrícula nº: 5079241.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 898/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA. Matrícula nº: 5079659.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 899/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: ISABELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Matrícula nº: 5079306.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 900/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: JOSE HAMILTON CAVALCANTE CAMARA. Matrícula nº: 146374.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 901/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA. Matrícula nº: 5079616.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 902/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: PAULO CESAR CAXIAS. Matrícula nº: 5079594.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 903/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: RAYANE CARLA BATISTA DA SILVA. Matrícula nº: 5079640.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 904/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: THYAGO DEYVIO MAIA MIRANDA. Matrícula nº: 5079349.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 905/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de

desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: VANESSA QUEIROZ DA SILVA. Matrícula nº: 5079225.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 906/2018-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: WILKER VANDERLAN ALVES DE ANDRADE. Matrícula nº: 5079314.
Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 907/2018 - SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Arte – Educação com Ênfase em Música, ministrado sob a responsabilidade da Faculdade do Vale do Jaguaribe, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor LUIS FERNANDES DE MOURA, matrícula n.º 8775-0, ocupante do cargo de Músico, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – Escola de Artes de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 908/2018 - SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Arte – Educação com Ênfase em Música, ministrado sob a responsabilidade da Faculdade do Vale do Jaguaribe, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor MARCONDES MENEZES DE MELO, matrícula n.º 8227-9, ocupante do cargo de Regente, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – Escola de Artes de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 909/2018 - SEMAD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Arte – Educação com Ênfase em Música, ministrado sob a responsabilidade da Faculdade do Vale do Jaguaribe, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor JOSÉ OZENILDO FREIRE DOS SANTOS, matrícula n.º 8233-3, ocupante do cargo de Músico, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – Escola de Artes de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

Pregão Presencial nº. 050/2018 - SMDSJ Proc. Nº 161/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de julho de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta (kits para lanches), para manutenção das ações sociais do Município de Mossoró, conforme os Produtos Alimentícios relacionados no Termo de Referência, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de junho de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

*REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
– ONDE SE LÊ: Vigência: 23/08/2017 À 23/09/2018). LEIA-SE: Vigência: 23/08/2017 à 23/09/2017. PUBLICADO NO JOM DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017 NÚMERO 427, ANO IX, PÁGINA 34. REFERENTE AOS ATOS DA CONCORRÊNCIA Nº 42/2015-SEFAZ.
Mossoró-RN. 19/06/2018.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA: 20/2018-SMDSJ PROCESSO DE DESPESA: 119/2018

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Objeto Locação de Veículo Adaptado para passeios recreativos com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, na área urbana de Mossoró ..

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)
Empresa: TRENZINHO DA ALEGRIA NOS TRILHOS DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 08.356.674/0001-35

Pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA
Data da assinatura: 13 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2018- SEIMURB - PROCESSO Nº 163/2018

A comissão Permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/18, de 28 de março de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró – JOM, na edição de número 452 A, Ano X, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 09/2018- SEIMURB.
Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (2ª etapa) que contempla diversas ruas nos bairros Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas, nesta cidade.

Data/Local: 23 de julho de 2018 – Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró/RN.
Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre

outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csspela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
Mossoró-RN. 19 de junho de 2018.

Deivid Samuel Soares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
– ONDE SE LÊ: Vigência: 23/03/2018 À 26/06/2019). LEIA-SE: Vigência: 23/03/2018 À 23/06/2018. PUBLICADO NO JOM DO DIA 08 de junho de 2018. NÚMERO 463. ANO X, PÁGINA 6. REFERENTE AOS ATOS DA CONCORRÊNCIA Nº 42/2015-SEFAZ.
Mossoró-RN. 19/06/2018.

REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2018/SEIMURB

OBJETO: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contempla os Bairros Alto da conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), nesta cidade.

Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 079/2018, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 452A de 28 de março de 2018, por meio deste, convocar os licitantes: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 05.806.903/0001-88 e VIPÉTRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 09.080.623/0001-96 para a sessão de leitura de Ata com resultado do vencedor a ser realizada no dia 20 de junho de 2018 às 08:00 (oito) horas na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN.
Mossoró/RN, 19 de junho de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

*REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC. – CHAMAMENTO 01/2018 –SMC – Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (ADRO DA CAPELA SÃO VICENTE) – PESSOA FÍSICA: SYMARA TAMARA FERNANDES CARLOS – CPF: 044.357.064-74.
LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC. – CHAMAMENTO 01/2018 –SMC – Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA – PALCO 01) – PESSOA FÍSICA: SYMARA TAMARA FERNANDES CARLOS – CPF: 044.357.064-74. MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 18 DE JUNHO DE 2018 NÚMERO 464-A, ANO X, PÁGINA 6.

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE 08/2018 – SMC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018
CONTRATO Nº 35/2018
ARTISTA: MÁRCIA FELIPPE
Objeto: Contratação da banda “Márcia Felipe” representada para apresentação para o evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.
Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.
Empresa MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 09.393.485/0001-03
Data do contrato: 08 de maio de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA
Assina pela Empresa: MARIA STELA BENEVIDES CAMPOS

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE 51/2018 – SMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018 CONTRATO Nº 186/2018

ARTISTA: TRIO MOSSORÓ
Objeto: Contratação da banda “Trio Mossoró” representada para apresentação para o evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.
Empresa O.C.A. PROMOÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA
CNPJ: 24.022.637/0001-47
Data do contrato: 18 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita
Assina pela Empresa: OSÉAS CARLOS ANDRÉ ALMEIDA LOPES

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE 54/2018 – SMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018 CONTRATO Nº 189/2018

ARTISTA: BONDE DO BRASIL
Objeto: Contratação da banda “Bonde do Brasil” representada para apresentação para o evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.
Empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA
CNPJ: 16.809.891/0001-61
Data do contrato: 19 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita
Assina pela Empresa: JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.
INEXIGIBILIDADE 53/2018 – SMC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018
CONTRATO Nº 191/2018**

ARTISTA: BANDA CANINANA
Objeto: Contratação da banda "Caninana" representada para apresentação para o evento Mossoró Cidade Junina 2018.
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa ANTÔNIO DEVANILDO DO CARMO – ME
CNPJ: 13.576.015/0001-44
Data do contrato: 19 de junho de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita
Assina pela Empresa: ANTÔNIO DEVANILDO DO CARMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**AVISO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA
PÚBLICA**

AVISO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE DRENAGEM DA BACIA 01. INTERESSADO: POPULAÇÃO MOSSOROENSE. ASSUNTO: AVISO DE RETOMADA DE OBRA. Considerando o cronograma firmado entre a Prefeitura de Mossoró e a empresa PROEL na Concorrência nº 02/2017 e Contrato nº 02/2018 acerca da obra de construção do sistema de drenagem da Bacia 01 e com base no aviso de retomada da obra enviado pela Empresa PROEL, a Prefeitura Municipal de Mossoró resolve, assim, dar ciência sobre a retomada da obra de drenagem da Bacia 01 no dia 04 de junho de 2018. O período de paralisação deu-se entre os dias 20 de abril e 03 de junho, do corrente ano. A execução da obra, bem como o cumprimento do cronograma estabelecido foram imediatamente retomados. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró/RN, 18 de junho de 2018. KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR